



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
GABINETE

**COTA n. 00130/2021/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU**

**NUP: 23125.022696/2021-93 ( SAPIENS - 00893.000229/2021-70)**

**INTERESSADOS: GABINETE DA REITORIA UNIFAP**

**ASSUNTOS: LICITAÇÕES**

À Reitoria;

1. Trata-se de fase interna de pregão eletrônico destinado a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e de Laboratórios, incluindo o fornecimento de recipientes e contêineres que serão utilizados no acondicionamento dos resíduos gerados.

2. Previamente a análise jurídica da minuta do edital, solicitam-se as seguintes providências saneadoras:

a) verificando-se que minuta dos autos foi adaptada de modelo antigo (faz referência ao decreto 5450/2005, que veio a ser revogado pelo Decreto 10.024, de 20/09/2019) adotar, se possível, minuta de termo de referência de acordo com o modelo da AGU para serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, atualizado em julho de 2021, mantendo a indicação em nota de rodapé;

b) acaso não seja adotado o modelo a que se refere a letra anterior ou seja ele utilizado com alterações, apresentar as devidas justificativas, observando o § 1º do art. 29 da IN 05/2017 Secretaria de Gestão do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual ministério da Economia;

c) anexar mapa comparativo de preços com a indicação do servidor responsável pela pesquisa;

d) apresentar justificativa para a eventualidade de não adoção dos parâmetros preferenciais para pesquisa de preços previstas nos incisos I (Painel de Preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório) do art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020;

e) retificar a nota de rodapé da minuta de edital, uma vez que a partir da pg 03 é identificada como Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras - Atualização: Dezembro/2019;

f) apresentar justificativa (motivação) para realização da licitação pelo sistema de registro de preços, observando-se o art. 3º do Decreto 7892/2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

g) caso se trate realmente de Registro de Preços comprovar o registro da IRP no módulo SIASG (ou justificar a dispensa conforme art. 4º, § 1º do Decreto 789/2013) e anexar a Ata de Registro de Preços. Caso contrário, retificar a minuta de edital para suprimir as referências a registro de preços, incluir tópico sobre recursos orçamentário e promover outras modificações pertinentes;

h) se permitida adesão a ata de registro de preços por órgãos não participantes, apresentar a devida justificativa, uma vez que tal situação é uma possibilidade (não uma obrigatoriedade) que deve ser exercida de forma devidamente motivada, conforme item 9.6 do Acórdão TCU n. 757/2015 – Plenário;

i) realizar a conformidade legal do procedimento (art. 36 da IN 05/2017) , preenchendo lista de verificação para serviços (saldo de Engenharia e de Tecnologia da Comunicação e Informação), atualizada em dezembro de 2020, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/listas-de-verificacao>.

3. Após as providências, retornem os autos para manifestação conclusiva.

Macapá, 03 de novembro de 2021.

Waldinelson Adriane S. Santos  
Procurador Federal  
SIAPE 1357740

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00893000229202170 e da chave de acesso d7a70653

---

Documento assinado eletronicamente por WALDINELSON ADRIANE SARMENTO DOS SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 757973364 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WALDINELSON ADRIANE SARMENTO DOS SANTOS. Data e Hora: 03-11-2021 15:59. Número de Série: 17341243. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---